



CÂMARA MUNICIPAL

DE CONQUISTA / MG

PORTARIA Nº 013/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de gratificação por função e nomeação de Equipe de Apoio na forma que especifica e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu presidente, vereador Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 9º do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 166/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida gratificação por função de Tesoureira à servidora efetiva **LÚCIA HELENA DOS REIS DAIOLA** na forma do Anexo IV, Item V e Anexo VIII, Item V.

Artigo 2º - Fica assim nomeada a servidora supracitada como Tesoureira da Câmara Municipal de Conquista que desempenhará suas funções junto à Diretora Administrativa e Financeira.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2024.


RODRIGO ZARA FÁRIA

Presidente da Câmara Municipal de Conquista
Biênio 2023/2024